



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO N° 104, 10 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR AUTOR: DALTON CRISTIAN BATISTA.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a atual gestão elabore um Projeto de Lei Complementar visando a alteração dos incisos III e VI do artigo 4° da Lei Complementar n° 42, de 16/04/2009, modificando o prazo máximo para contratações temporárias de 6 para 24 meses, revogando-se a Lei Complementar n° 79/2014.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa adequar a questão das admissões de professores, enfermeiros e técnicos de enfermagem que são consideradas essenciais para o serviço público, que recentemente foram prejudicados pelo conflito entre a Lei Municipal e o Edital do Processo Seletivo.

Câmara Municipal de Bofete, 10 de maio de 2022.


DALTON CRISTIAN BATISTA

Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo n° 226/22
Data 12/05/22 Hora 10:16
Ass.: 
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 16/05/22

PRESIDENTE DA CÂMARA